

## **REGULAMENTO DAS OLIMPÍADAS - CBKC MODALIDADE AGILITY (Atualizado aos 08/04/2023)**

A Comissão Brasileira de Agility (CBA), com o objetivo de incentivar e aprimorar a prática do Agility em todo o Território Nacional, resolve editar as regras abaixo descritas, observadas as disposições do Regulamento Geral de Agility 2023.

### **Da realização do Evento Oficial**

**Art. 1º** - Para as Olimpíadas Agility, disputada no ano de 2023, a denominação será de "OLIMPÍADAS CBKC – MODALIDADE AGILITY".

**Art. 2º** - A competição será realizada no dia 11 de junho de 2023.

### **Das Provas**

**Art. 3º** - A competição será disputada em uma única etapa, composta da seguinte forma:

- Iniciantes (Jumping)
- Grau I (Agility)
- Open Graus II e III (Agility)

**Parágrafo 1º** - Não haverá pista extra.

**Parágrafo 2º** - A ordem das provas será distribuída, conforme cronograma abaixo, podendo ser alterada a critério da CBA, por motivo de força maior:

<b>Data</b>	<b>Etapa Única - Provas</b>
11/06/2023 Domingo	Iniciantes
	Agility Grau I
	Agility Open Graus II e III

### **Do Valor das Inscrições**

**Art. 4º** - As inscrições serão gratuitas.

### **Das Qualificações, Pontuações e Ranking**

**Art. 5º** - As qualificações para todos os Graus serão concedidas conforme tabela abaixo:

<b>Qualificação</b>	<b>Descrição</b>
Excelente Zerado	A dupla termina de competir sem nenhuma penalidade (tempo + percurso)

Excelente	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 0,01 a 05,99 pontos (tempo + percurso)
Muito Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 06,00 a 15,99 pontos (tempo + percurso)
Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 16,00 a 25,99 pontos (tempo + percurso)
Não Classificado	A dupla termina de competir com uma penalidade igual ou superior a 26,00 pontos (tempo + percurso)

**Art. 6º** - A formação do Ranking será apresentada com pontuação estipulada da seguinte forma:

- INICIANTE E GRAU I:**

A pontuação será por perna, pela classificação obtida.

Exc. Zerado	Pontos	Excelente	Pontos	Muito Bom	Pontos	Bom	Pontos
1º Lugar	30	1º Lugar	15	1º Lugar	5	1º Lugar	1
2º Lugar	15	2º Lugar	10	2º Lugar	3		
3º Lugar	10	3º Lugar	8	3º Lugar	1		
4º Lugar	9	4º Lugar	6				
5º Lugar	8	5º Lugar	3				
6º Lugar	7						
7º Lugar	6						
8º Lugar	4						
9º Lugar	3						
10º Lugar	1						

- GRAUS II E III:**

A pontuação será por perna, pela classificação obtida e resultado combinado, conforme tabelas abaixo.

Exc. Zerado	Pontos	Excelente	Pontos	Muito Bom	Pontos	Bom	Pontos
1º Lugar	30	1º Lugar	15	1º Lugar	5	1º Lugar	1
2º Lugar	15	2º Lugar	10	2º Lugar	3		
3º Lugar	10	3º Lugar	8	3º Lugar	1		
4º Lugar	9	4º Lugar	6				
5º Lugar	8	5º Lugar	3				
6º Lugar	7						

<b>7º Lugar</b>	6						
<b>8º Lugar</b>	4						
<b>9º Lugar</b>	3						
<b>10º Lugar</b>	1						

**Pontuação por combinado:**

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
<b>1º Lugar</b>	10
<b>2º Lugar</b>	9
<b>3º Lugar</b>	8
<b>4º Lugar</b>	7
<b>5º Lugar</b>	6
<b>6º Lugar</b>	5
<b>7º Lugar</b>	4
<b>8º Lugar</b>	3
<b>9º Lugar</b>	2
<b>10º Lugar</b>	1

**Art. 7º** - Caso a apuração final da pontuação obtida pelas duplas durante o certame ocorra empate em qualquer das colocações, o desempate será estabelecido observando-se os critérios abaixo:

- Será declarada primeira colocada a dupla que tiver maior número de vitórias, em todas as pistas do XXIII Campeonato Brasileiro de Agility.
- Persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido maior número de EZ's (excelentes zerados), verificando todas as pistas do XXIII Campeonato Brasileiro de Agility.
- Ainda persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em pistas de Agility no XXIII Campeonato Brasileiro de Agility e,
- Finalmente, como último critério para desempate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em provas de "Jumping" no XXIII Campeonato Brasileiro de Agility.

**Art. 8º** - A formação do ranking e a respectiva premiação será composta pelas três duplas de cada categoria que obtiverem a maior pontuação na pista;

**Parágrafo 1º** - Será declarada Campeã Olímpica de Agility 2023 a dupla que tiver a maior pontuação do seu grau e categoria na pista.

**Premiação:**

- Categoria Iniciantes**

Será premiada a dupla:

- 1ª a 3ª colocada por categoria – Total de 6 medalhas

- **Duplas Grau I**

Será premiada a dupla:

- (a) 1ª a 3ª colocada por grau e categoria (Small, Medium, Intermediate e Large) – Total de 12 medalhas

- **Duplas Open Graus II e III**

Será premiada a dupla:

- (b) 1ª a 3ª colocada por grau e categoria (Small, Medium, Intermediate e Large) – Total de 12 medalhas

**Parágrafo 1º** - Iniciantes: Duplas Iniciantes cujos condutores já tenham competido (há menos de cinco anos) ou ainda compitam no Grau II e/ou Grau III poderão participar da competição em todas as pistas, mas não terão direito a pódio, pontuação, premiação ou ranking em nenhuma delas, nem mesmo no ranking final.

**Parágrafo 2º** - Graus I, II e III: Duplas Desclassificadas/Não qualificadas/Eliminadas em uma das pistas poderão participar do resultado combinado para efeito, exclusivamente, de pódio e premiação, sem direito à pontuação do combinado.

**Parágrafo 3º** - Duplas Desclassificadas/Não qualificadas/Eliminadas nas duas ou todas as pistas do combinado/etapa, em qualquer das categorias dos graus I, II ou III, não terão direito qualquer pontuação, tampouco pódio ou premiação.

### **Do material de divulgação e patrocinadores**

**Art. 9º** – Toda divulgação que envolva a dupla vencedora, com ou sem patrocinador, deve conter a logomarca da CBA, do CNA, da CBKC e o endereço do “site” ([www.brasilagility.com.br](http://www.brasilagility.com.br)), bem como deve acontecer, simultaneamente, nas plataformas de mídias oficiais da CBA (por exemplo: Instagram, Facebook) e/ou do CNA e da CBKC.

(a) A CBA reserva-se o direito de manter a publicidade de seus patrocinadores, juntamente com todo e qualquer patrocínio, apoios, parcerias e material de divulgação utilizados antes e durante quaisquer eventos oficiais, etapas de campeonatos, seletivas, bem como em eventos oficiais internacionais.

(b) São permitidos um ou múltiplos patrocinadores a um ou a vários atletas, sendo que a parceria, o acordo e os compromissos são realizados diretamente entre os atletas e o representante da marca patrocinadora.

Entende-se por patrocinador: pessoas físicas, jurídicas, de direito público ou privado, que ofereçam recursos financeiros para que um atleta - humano ou canino - treine e participe de competições nacionais ou internacionais. A finalidade deve ser a de incluir o atleta em eventos esportivos, atrair a atenção da mídia e promover a imagem do atleta e do esporte, elevando-o e associando-o à marca patrocinada.

- (1) Todo o material de divulgação, incluindo o do patrocinador, deve respeitar o disposto no “caput” do artigo 13 do Regulamento Geral de Agility.

- (2) É permitida a venda de produtos esportivos associados à CBA com a marca patrocinadora, desde que o material de divulgação respeite o disposto no caput do artigo 13 deste Regulamento.

### **Das Penalidades**

**Art. 10** - O descumprimento das cláusulas previstas neste regulamento ensejará a exclusão da dupla no evento nacional.

### **Das Disposições Finais**

**Art. 11** - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no site da CBA e vigorará até 31 de dezembro de 2023. As normas aqui estabelecidas podem, entretanto, ser alteradas, caso haja alteração das regras editadas pela FCI - Federação Internacional de Cinofilia, sob as quais ele foi elaborado e com elas entrem em conflito.

**Art. 12** - Casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão Técnica e da Coordenação da CBA para deliberação em conjunto.

São Paulo, 08 de abril de 2023.

**A Coordenadora da Comissão Brasileira de Agility**  
**VIVYANE SPECIAN**